



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Processo Administrativo Nº. 018/2020 Tomada de Preços Nº. 001/2020** - Objeto: Contratação da execução da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil, objeto do Termo de Compromisso PAC 2 14627/2016, correspondente ao Projeto Padrão Tipo 2 – Proinfância, de acordo com as especificações do FNDE/Ministério da Educação e disposições constantes neste Edital e Anexos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça Cônego José Lourenço, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

OBJETO: Contratação da execução da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil, objeto do Termo de Compromisso PAC 2 14627/2016, correspondente ao Projeto Padrão Tipo 2 – Proinfância, de acordo com as especificações do FNDE/Ministério da Educação e disposições constantes neste Edital e Anexos.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

OBJETO: Contratação da execução da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil, objeto do Termo de Compromisso PAC 2 14627/2016, correspondente ao Projeto Padrão Tipo 2 – Proinfância.

INTERESSADOS: CGN CONSTRUÇÕES.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE DOM MACEDO COSTA, designada pela Portaria nº. 001/2020, assistida pela Assessoria Jurídica, vem, responder a solicitação formulada nos seguintes termos.

A vistoria é ou não obrigatória?

RESPOSTA

Fica a critério da licitante veja o que diz o item:

6.6 Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração **de que conhece as condições locais para a execução do objeto**, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.dommacedocosta.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Dom Macedo Costa, 09 de janeiro de 2020.

LEONARDO DE JESUS SANTOS

Presidente CPL

LUCILEIDE REBOUÇAS LEMOS RANGEL

Membro da CPL

JOELMA DOS SANTOS LEMOS

Membro de CPL